

DECRETO Nº 7640/92
de 08 de maio de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 878 de 13/05/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
510.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000.000,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2084	Telefone e Telex	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375472.4098	Vale Transporte	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 7640/92 - fls. 02.

14.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
14.20-0307021.2085	Correios e Telegrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00

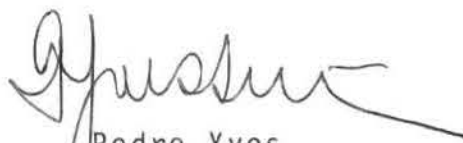
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	460.000.000,00
08.20-1691575.1072	Construção de Pontes	
08.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00

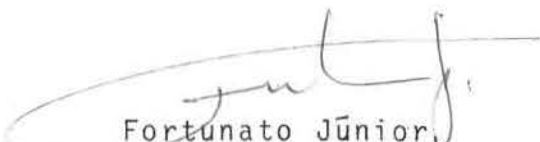
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos